



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MESA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**Processo CM Nº 76/2025**

**“DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, EXERCÍCIO 2025”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Plano de Contratação Anual (PCA) previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, foi regulamentado pela Resolução nº 146, de 10 de outubro de 2023, como uma ferramenta de planejamento das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Conchal, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que o PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas;

**CONSIDERANDO** que a elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos;

**CONSIDERANDO** que o PCA deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

### ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

contempladas, e quanto às demandas aqui previstas, não serão obrigatoriamente executadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Plano de Contratação Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Conchal, para o exercício financeiro de 2025, com o objetivo de planejar e organizar as contratações de bens e serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Conchal, conforme Anexo ÚNICO integrante do presente Ato.

**Art. 2º** - As contratações realizadas pela Câmara Municipal de Conchal deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Conchal, em 6 de janeiro de 2025.

Marcos Roberto de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Lucia Andréia Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

Clodoaldo Aparecido Cruz  
**2º SECRETÁRIO**

Registrado na Secretaria, comunicado e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em igual data.

Edson Cledney da Silva Bonini  
**DIRETOR DE SECRETARIA**

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

# **ANEXO ÚNICO**

## **Plano Anual de Contratações PCA - 2025**

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

## **Sumário**

<b>Plano Anual de Contratações.....</b>	<b>3</b>
<b>PCA - 2025.....</b>	<b>3</b>
<b>1. Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Objetivos do PCA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Metodologia Utilizada .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Fundamentação Legal .....</b>	<b>6</b>
<b>5. Itens Planejados para Contratação em 2025.....</b>	<b>7</b>
<b>6. Considerações Finais .....</b>	<b>11</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

### 1. Apresentação

O **Plano Anual de Contratações (PCA)** da Câmara Municipal de Conchal para o exercício de 2025 reflete o compromisso com a gestão eficiente e a transparência nos gastos públicos. Este documento consolida todas as contratações planejadas, alinhando-se ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

O PCA tem como objetivo assegurar o uso racional dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento às necessidades do Legislativo Municipal. Sua elaboração considera as demandas identificadas pelos setores da Câmara, oferecendo um planejamento estruturado que subsidiará a realização de licitações e contratações ao longo do ano.

### 2. Objetivos do PCA

Os objetivos do PCA incluem:

1. Racionalizar as contratações, promovendo a economia de escala e a redução de custos processuais.
2. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e os instrumentos de governança.
3. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
4. Evitar o fracionamento de despesas, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.
5. Sinalizar intenções ao mercado, fortalecendo a competitividade nas licitações.

### 3. Metodologia Utilizada

Para a elaboração do PCA 2025, foram adotados os seguintes passos metodológicos:

1. **Análise Histórica:** Levantamento das despesas realizadas nos exercícios anteriores, considerando os valores empenhados.
2. **Identificação de Necessidades:** Consulta aos setores da Câmara para identificar demandas atuais e futuras, bem como necessidades não atendidas.
3. **Classificação das Contratações:** Organização das demandas por tipo de contratação, priorizando as de natureza continuada e aquelas indispensáveis para o funcionamento do Legislativo.

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

4. **Planejamento Orçamentário:** Integração das demandas levantadas com os limites orçamentários disponíveis, assegurando a compatibilidade com as diretrizes fiscais e financeiras.
5. **Aprovação e Consolidação:** Submissão do plano consolidado para avaliação do Presidente da Câmara e demais responsáveis, garantindo a adequação às prioridades institucionais e legais.

## 4. Fundamentação Legal

A elaboração e execução do Plano Anual de Contratações baseiam-se nas seguintes disposições legais:

1. **Constituição Federal, Art. 37, Inciso XXI:** Disciplina a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2. **Lei nº 14.133/2021:** Dispõe sobre licitações e contratos administrativos, com destaque para:
  - o **Art. 12, Inciso VII:** Determina a elaboração do Plano de Contratações Anual como instrumento de racionalização e planejamento das contratações.
3. **Decreto nº 10.947/2022:** Regulamenta sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
4. **Demais Normas Correlatas:** Incluem regulamentos da Câmara municipal de Conchal, orientações de controle interno e externo aplicáveis às atividades administrativas da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**5. Itens Planejados para Contratação em 2025**

<b>Requisitante</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Expectativa de Contratação</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Justificativa</b>
Secretaria Legislativa	Placas para identificação dos gabinetes	11	Primeiro semestre de 2025	R\$ 200,00	Identificar os gabinetes dos vereadores
Secretaria Legislativa	Concurso público para cargos de início imediato e cadastro de reserva	-	Segundo semestre de 2025	R\$ 0,00	Substituir e ampliar quadro funcional para continuidade das atividades administrativas e legislativas
Secretaria Legislativa	Manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado	-	Primeiro semestre de 2025	R\$ 36.000,00	Melhorar modelo de contratação e atender às necessidades de manutenção sob demanda
Secretaria Legislativa	Consultorias jurídica, contábil e de recursos humanos	-	Primeiro semestre de 2025	R\$ 12.000,00	Reduzir custos, manter qualidade e apoiar a administração e o Legislativo
Secretaria Legislativa	Serviços médicos para gestão de pessoal	-	Segundo semestre de 2025	R\$ 45,00 cada	Atendimento às exigências legais para laudos e readaptações funcionais
Secretaria Legislativa	Materiais de consumo (água, gás, gêneros alimentícios e materiais diversos)	-	Durante o exercício de 2025	R\$ 20.000,00	Regularizar aquisições essenciais à manutenção da Câmara
Secretaria Legislativa	Substituição de extintores por modelos tipo "ABC"	14	Primeiro semestre de 2025	R\$ 1.200,00	Regularização necessária para obtenção do AVCB

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Secretaria Legislativa	Atualização de documentos e cursos relacionados à segurança do prédio da Câmara	-	Primeiro semestre de 2025	R\$ 10.000,00	Atualização obrigatória para emissão do AVCB
Secretaria Legislativa	Serviços de dedetização predial	-	Durante o exercício de 2025	R\$ 6.000,00	Garantir conservação do prédio legislativo
Secretaria Legislativa	Instalação de alarme de segurança e câmeras de monitoramento no prédio da Câmara	-	Primeiro semestre de 2025	R\$ 10.000,00	Medida de segurança patrimonial após incidente de furto
Secretaria Legislativa	Cursos profissionalizantes	-	Segundo semestre de 2025	R\$ 10.000,00	Capacitar servidores para licitações, contratos e gestão pública
Secretaria Legislativa	Suportes ajustáveis para monitores	10	Primeiro semestre de 2025	R\$ 1.200,00	Melhorar a ergonomia e eficiência no ambiente de trabalho
Secretaria Legislativa	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Sala de reunião	2	Primeiro semestre de 2025	R\$ 15.000,00	Garantir conforto térmico durante as reuniões
Secretaria Legislativa	Cabeamento de energia elétrica	-	Segundo semestre de 2025	R\$ 30.000,00	Suprir as necessidades estruturais da Câmara
Secretaria Legislativa	Contratação apólice de seguro predial e patrimonial	-	Primeiro semestre de 2025	R\$ 7.000,00	Garantir segurança e proteção ao patrimônio da Câmara

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Secretaria Legislativa	Floricultura	-	Durante o exercício de 2025	R\$ 15.000,00	Manutenção e decoração com flores naturais e ornamentais
Secretaria Legislativa	Materiais de escritório	-	Durante o exercício de 2025	R\$ 6.500,00	Suprir as necessidades administrativas da Câmara
Secretaria Legislativa	Manutenção da porta de entrada	-	Primeiro Semestre de 2025	R\$ 5.000,00	Garantir o pleno funcionamento e segurança no acesso principal ao prédio
Secretaria Legislativa	Serviço de Coffee Break	-	Durante o exercício de 2025	R\$ 25.000,00	Atender às necessidades de eventos, reuniões
Secretaria Legislativa	Aquisição de bandeiras (Brasil, São Paulo e Conchal)	3	Primeiro semestre de 2025	R\$ 1000,00	Atualizar e manter a simbologia oficial do Legislativo
Secretaria Legislativa	Memória RAM para o servidor	1	Primeiro semestre de 2025	R\$ 3.000,00	Ampliar a capacidade e eficiência do servidor
Secretaria Legislativa	Aquisição de veículo	1	Primeiro semestre de 2025	R\$ 200.000,00	Suprir as necessidades de deslocamento institucional
Secretaria Legislativa	Combustível	-	Durante o ano de 2025	R\$ 18.000,00	Atender às demandas operacionais relacionadas ao transporte
Secretaria Legislativa	Seguro para veículo	1	Primeiro semestre de 2025	R\$ 20.000,00	Garantir proteção e segurança ao patrimônio público
Secretaria Legislativa	Estação de trabalho em L	2	Primeiro semestre de 2025	R\$ 3.000,00	Melhorar a organização e eficiência dos espaços de trabalho

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MÊSA Nº 1/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**TOTAL**

**R\$ 455.145,00**

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MESA Nº 1/2025, de 6 DE JANEIRO DE 2025.**

## **6. Considerações Finais**

O Plano Anual de Contratações 2025 da Câmara Municipal de Conchal busca assegurar uma gestão responsável, eficiente e transparente, atendendo às necessidades institucionais e promovendo o uso racional dos recursos públicos. Este documento estará disponível no portal oficial (<https://www.camaraconchal.sp.gov.br/>) para consulta pública, reforçando o compromisso com a transparência.

Mesa da Câmara Municipal de Conchal, em 6 de fevereiro de 2025.

Marcos Roberto de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Lucia Andréia Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

Clodoaldo Aparecido Cruz  
**2º SECRETÁRIO**

Registrado na Secretaria, comunicado e afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em igual data.

Edson Cledney da Silva Bonini  
**DIRETOR DE SECRETARIA**

ATO DA MESA Nº 1/2025 - PROCESSO 76/2025